

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
JOSE ANTONIO LIMA DO NASCIMENTO
CPF: 200.016.575-34
ENDEREÇO:
LO NOVA FLORIDA 88
SAO FELIX/VALENCA
45400-000 VALENCA BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
10880327

CÓDIGO DO CLIENTE
7032973480



NOTA FISCAL Nº 791973817 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 25/06/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta
chave de acesso:
2924 0615 1396 2900 0194 6600 0791 9738 1710 8532 1445
Protocolo de autorização: 3292400032401004 - 26/06/2024 às 03:23:40

REF:MÊS/ANO 06/2024	TOTAL A PAGAR R\$ 0,00	VENCIMENTO 26/07/2024
-------------------------------	----------------------------------	---------------------------------

CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 14/05/2024	LEITURA ATUAL 14/06/2024	Nº DE DIAS 31	PRÓXIMA LEITURA 15/07/2024
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	0,00	0,70342385	0,00	0,00	0,00	20,50	0,00	0,52757000	PIS	33,49	1,00	0,33
Consumo-TE	kWh	0,00	0,39083843	0,00	0,00	0,00	20,50	0,00	0,29313000	COFINS	33,49	4,66	1,56
TUSD GDII com trib.				42,12	1,89	42,12	20,50	8,63		ICMS	42,12	20,50	8,63
TOTAL				42,12									

CONSUMO / kWh			
CONSUMO FATURADO		NºDIAS FAT	
JUN24	0	0	31
MAI24	0	0	29
ABR24	0	0	31
MAR24	6	6	29
FEV24	0	0	30
JAN24	0	0	32
DEZ23	10	10	31
NOV23	12	12	29
OUT23	11	11	32
SET23	13	13	31
AGO23	357	357	31
JUL23	317	317	31
JUN23	292	292	29

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
1230335792	Energia Ativa	Único	3.052,00	3.379,00	1,00000	0,00

RESERVADO AO FISCO

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
No valor do consumo faturado está incluído o ajuste na(s) função(ões) CAT de - 327 kWh
Unidade Microgeração. Energia injetada no mês 356 kWh. Saldo total de crédito para o próximo faturamento 0 kWh. Cobrança
O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.260-REN ANEEL 1000/21)
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.
Diga não à água parada, diga não ao mosquito - Neoenergia e você, juntos no combate à dengue.

06/2024	CÓDIGO DO CLIENTE 7032973480	VENCIMENTO 26/07/2024	TOTAL A PAGAR R\$ 0,00
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

Pagamento através de Débito Automático em Conta Corrente.

O Débito Automático em Conta Corrente é confortável, muito seguro e você pode suspender o débito até três dias úteis antes do vencimento.

Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual.
DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública .
As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
JOSE ANTONIO LIMA DO NASCIMENTO
ENDEREÇO:
LO NOVA FLORIDA 88
SAO FELIX/VALENCA
45400-000 VALENCA BA